



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AFONSO CLÁUDIO – ES**

INDICAÇÃO Nº 101 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar o setor competente, que proceda a construção de uma Praça Pública em frente a Igreja Católica da Comunidade de São Pedro, Distrito de São Luiz de Boa Sorte, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da referida Comunidade, os quais reivindicam a construção de uma praça pública que tenha estrutura e espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer e ponto de encontro dos moradores, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem estar da população e visitantes, atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade.



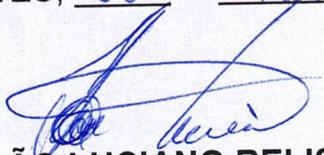
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ante o exposto, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 08 de Novembro de 2019.


JOÃO LUCIANO BELISÁRIO

Vereador